 AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EDUARDO GAGEIRO	Informação – matrículas- 5.º ano Ano letivo 2026/2027	 REPÚBLICA PORTUGUESA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO
--	---	---

Para os alunos que transitam ao **5.º ano de escolaridade (pela 1.ª vez)**, o pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet na aplicação Portal das Matrículas (**portaldasmatriculas.edu.gov.pt**), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Para o 5.º ano de escolaridade (pela 1.ª vez), o **Período para Matrícula** é fixado entre o dia **1 de julho** e o dia **13 de julho** de 2026.

Devem ser preenchidos, no portal, todos os campos necessários à matrícula e inserir todos os documentos solicitados.

O Encarregado de Educação indica, **obrigatoriamente, por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de ensino (5 opções)**.

É importante fornecer um endereço de e-mail e um contacto telefónico válidos.

Caso persistam dúvidas relativamente às matrículas, deverão solicitar auxílio ao professor titular de turma.

Relativamente ao pedido de mudança de escola para o próximo ano letivo, a matrícula é efetuada da mesma forma.

Em casos excepcionais, para apoiar os Encarregados de Educação que não consigam realizar a matrícula no Portal, deverá ser solicitado auxílio aos serviços administrativos através do e-mail alunos@eduga.pt



ALUNOS@EDUGA.PT



ESCOLA SECUNDÁRIA DE
SACAVÉM



21 949 98 00



RUA SPORT GRUPO
SACAVENENSE
QTA. DO PATRIMÓNIO

Documentação necessária para a matrícula

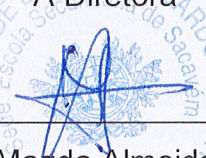
Documentos a apresentar:

- Cartão de Cidadão do aluno
- Número de NISS (beneficiário) e cartão de contribuinte do aluno e Fotocópias (caso não tenha cartão do cidadão)
- Uma fotografia em formato digital do aluno (tipo passe)
- Boletim de saúde (vacinas) / certificado de vacinação e fotocópia
- Cartão de utente do Centro de saúde e fotocópia (caso não tenha cartão de cidadão)
- Autorização de residência (para alunos não lusos)
- Cartão do cidadão/NIF do Encarregado de Educação
- Comprovativo de residência (recibo de água, eletricidade, telefone, renda da casa ...) do Encarregado de Educação
- No caso do Encarregado de Educação não ser o pai ou a mãe, este deve entregar uma procuração
- Os Encarregados de Educação devem entregar uma Declaração do seu Agregado familiar, da Autoridade Tributária, onde deve constar o nome do aluno

Se pretender candidatar-se à Ação Social Escolar (ASE), deve entregar os seguintes documentos:

- Fotocópia da declaração-prova do escalão do abono de família emitida pela segurança social **atualizada** (datada com o mês da entrega)
- Cartão de Cidadão do aluno e do Encarregado de Educação
- Formulário (fornecido pelas professoras titulares das turmas de 4.º ano)

A Diretora



(Magda Almeida)



ALUNOS@EDUGA.PT



ESCOLA SECUNDÁRIA DE
SACAVÉM



21 949 98 00



RUA SPORT GRUPO
SACAVENENSE
QTA. DO PATRIMÓNIO